

LEI n° 544 de 06 de setembro de 2007.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar, no valor de R\$ 61.572,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e Setenta e Dois Reais), para reforço de dotação orçamentária ano exercício de 2007, conforme discriminação abaixo.

007. SEC. MUNIC. DE SAÚDE

07.03. DEPARTAMENTO DE AÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

007.03.10.301.0301.1.096.00.00 - CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS

44.90.51.00.00.00.00.0104 - Obras e Instalações	R\$	55.572,00
Total	R\$	55.572,00

007. SEC. MUNIC. DE SAÚDE

07.10. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

007.10.10.302.0159.3.027.00.00 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA, IDOSO, POLIOMIELITE.

3.3.90.36.00.00.00.00.0106 - Outros Ser. de Terceiros - Pessoal Fisica	R\$	6.000,00
Total	R\$	6.000,00

Total Geral R\$ **61.572,00**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri/Ac, em 06 de setembro de 2007.

ARQUIVE - SE

EM: 19 / 09 / 07

Márcia Melo
RESPONSÁVEL

Vanderlei Viana de Lima
Prefeito Municipal
Xapuri - Acre

Recebido em: 22 / 09 / 2007
[Assinatura]
às 08:28 hs

LEI n° 544 de 06 de setembro de 2007.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente crédito suplementar, no valor de **R\$ 61.572,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e Setenta e Dois Reais)**, para reforço de dotação orçamentária ano exercício de 2007, conforme discriminação abaixo.

007. SEC. MUNIC. DE SAÚDE

07.03. DEPARTAMENTO DE AÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

007.03.10.301.0301.1.096.00.00 - CONSTR, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS

44.90.51.00.00.00.00.0104 - Obras e Instalações	R\$	55.572,00 -
Total	R\$	55.572,00

426

007. SEC. MUNIC. DE SAÚDE

07.10. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

007.10.10.302.0159.3.027.00.00 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA, IDOSO, POLIOMIELITE.


3.3.90.36.00.00.00.00.0106 - Outros Ser. de Terceiros - Pessoal Física	R\$	6.000,00
Total	R\$	6.000,00

127

Total Geral R\$ **61.572,00**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri/Ac, em 06 de setembro de 2007.


Vanderlei Viana de Lima
Prefeito Municipal
Xapuri - Acre

